



Proc. Administrativo 2.520/2024



De: **Mayra Gomes Cadette** Setor: **SEDUC RMS - Secretaria de Educação - Requisição**

Despacho: **61- 2.520/2024**

Para: **DCL - Departamento de Compras e Licitações** AC: **Paulo Eduardo Barcello**

Assunto: **17-2024 - Eletronico - locação impressora SEDUC**

Presidente Prudente/SP, 02 de Julho de 2024

Paulo Eduardo Barcello - DCL

Encaminho o email em anexo para análise e demais providências.

Diante da solicitação de assinatura do contrato, a empresa se manifestou pela desistência do certame.

Vale ressaltar que temos urgência na contratação, visto que as Unidades Escolares estão necessitando dos serviços, além de que estamos sendo questionados pelo Ministério Público sobre a falta de impressora nas escolas.

Atenciosamente,

—
Mayra Gomes Cadette

Escriturária I - Respondendo pelo Depto de Gestão de Recursos Orçamentários SEDUC

Re: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024



De Zecely Campos <comercial@proxima.tech>
Para Departamento de Gestão de Recursos Orçamentários (SEDUC)
<dpo_seduc@presidenteprudente.sp.gov.br>, Proxima Tecnologia - Regis Farnese
<diretoria@proximatecnologia.com.br>, Governança Corporativa
<governanca@proxima.tech>
Data 02/07/2024 10:29

Bom dia;

Informamos que não conseguimos adquirir a CDN Municipal atualizada, pois está em processo de avaliação de negociação para quitação dos débitos, que até esta data foi negado pelo setor competente, proposta anteriormente solicitada a aprovação, sendo assim esta empresa não possui todas as documentações exigidas para habilitação do processo. Acatamos nos procedimentos que serão executados no que refere em acionar do segundo vencedor do certame.

Att,



Em ter., 2 de jul. de 2024 às 09:21, Departamento de Gestão de Recursos Orçamentários (SEDUC) <dpo_seduc@presidenteprudente.sp.gov.br> escreveu:

Bom dia Prezados

Considerando que a empresa AGMR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA foi a vencedora do Pregão Eletrônico nº 17/2024;

Considerando que o contrato nº 166/2024 foi enviado para assinatura no dia 19/06/2024 e até o momento não tivemos o retorno do contrato assinado;

Em contato com a empresa via telefone, o Sr. Zeceli disse que a diretoria estava analisando o contrato, porém até o momento não tivemos nenhuma manifestação da empresa.

De acordo com o Edital:

Item 15.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

Item 15.6. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

Diante disso, solicito manifestação da empresa no prazo de 24 (vinte e quatro) horas. Caso contrário iremos solicitar ao Departamento de Compras a convocação do próximo classificado da

lista.

Atenciosamente,

Mayra Cadette

Respondendo pelo Departamento de Gestão de Recursos Orçamentários

--

Departamento de Gestão de Recursos Orçamentários (SEDUC)

Secretaria Municipal de Educação

(18) 3918-4100

dpo_seduc@presidenteprudente.sp.gov.br





Proc. Administrativo 2.520/2024

De: **Elisabeth Aoyama** Setor: **SEDUC RMS - Secretaria de Educação - Requisições**

Despacho: **64- 2.520/2024**

Para: **DCL - Departamento de Compras e Licitações**

Assunto: **17-2024 - Eletronico - locação impressora SEDUC**



Presidente Prudente/SP, 12 de Julho de 2024

Prezado Paulo,

Segue em anexo, a resposta via e-mail do 2º classificado do certame, na qual declinou da proposta.

At.te.

—
Elisabeth Aoyama



CIDADE DE
**PRESIDENTE
PRUDENTE**

RES: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024



De Flaviano Gomes <flaviano@importinvest.com.br>
Para Departamento de Gestão de Recursos Orçamentários (SEDUC)
<dpo_seduc@presidentepudente.sp.gov.br>
Cópia Francisco Caldas <francisco.caldas@importinvest.com.br>
Data 10/07/2024 09:37

Prezada Mayra,

Obrigado por entrar em contato.

Considerando que o processo estava homologado e em fase de contrato para a empresa AGMR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA., conforme Termo de Homologação anexo, devido a isso, os equipamentos que estavam reservados para esse contrato foram destinados para outro. Sendo assim, infelizmente, teremos que declinar.

Mais um vez agradecemos e nos colocamos à disposição para futuras negociações.

At.te,

Flaviano Gomes

Analista de Licitações

Departamento de Governo

flaviano@importinvest.com.br

Celular e Whatsapp: (11) 9.4535-5927

Telefone: (11) 4134-7171/4195-7298

Importinvest Importação e Comércio Ltda.

<http://www.importinvest.com.br/>



IMPORTINVEST

De: Departamento de Gestão de Recursos Orçamentários (SEDUC)

<dpo_seduc@presidentepudente.sp.gov.br>

Enviada em: quarta-feira, 3 de julho de 2024 09:15

Para: Francisco Caldas <francisco.caldas@importinvest.com.br>; Financeiro Importinvest
<financeiro@importinvest.com.br>; Licitacoes Licitacoes <licitacoes@importinvest.com.br>

Assunto: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024

Prezados, bom dia

Tendo em vista o **Pregão Eletrônico nº 17/2024**,

Considerando que o vencedor do certame não assinou o contrato;

Considerando que a empresa IMPORTINVEST IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA ficou classificada em 2º lugar no pregão;

E considerando o Item 15.6 do Edital: *Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata*

de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

Solicitamos manifestação dessa empresa, se há interesse em firmar contrato com a municipalidade para execução dos serviços licitados.

Aguardamos retorno para que possamos dar andamento nos demais trâmites, caso haja interesse.

Atenciosamente,

Mayra Cadette

DGRO/SEDUC

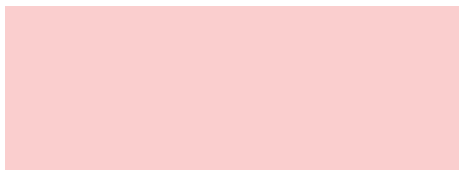
--

Departamento de Gestão de Recursos Orçamentários (SEDUC)

-

Secretaria Municipal de Educação
(18) 3918-4100

dpo_seduc@presidenteprudente.sp.gov.br





Proc. Administrativo 2.520/2024

De: **Elisabeth Aoyama** Setor: **SEDUC RMS - Secretaria de Educação - Requisições**

Despacho: **65- 2.520/2024**

Para: **DCL - Departamento de Compras e Licitações**

Assunto: **17-2024 - Eletronico - locação impressora SEDUC**



Presidente Prudente/SP, 12 de Julho de 2024

Prezado Paulo,

Em razão da desistência do 2º classificado, formalizamos a chamada do 3º classificado no certame,

Diante da aceitação da empresa, solicitamos providências para a contratação.

Segue em anexo, a manifestação da empresa.

At.te.

—
Elisabeth Aoyama

RE: Pregão Eletrônico 17/2024 - A/C: Pedro



De Financeiro Copiadoras <financeiro.copiadoras@outlook.com>
Para Departamento de Gestão de Recursos Orçamentários (SEDUC)
<dpo_seduc@presidenteprudente.sp.gov.br>
Data 11/07/2024 17:11

Prezada,

Temos interesse em participar, por favor direcionar os próximos tramites para que possamos atendê-los da melhor forma.

Qual o prazo que temos para envio dos equipamentos, e qual os endereços de instalação, por favor?

Atenciosamente,

Pedro Henrique S. S.
Analista de T.I.



GRUPO SOS
FUSION COPIADORAS - SOS LOCAÇÕES

(18) 3908-5596
(18) 3223-9945

AV. JOAQUIM CONSTANTINO 4077
CEP.: 19061-000 - VILA SÃO LUIS
PRESIDENTE PRUDENTE - SP

De: Departamento de Gestão de Recursos Orçamentários (SEDUC)
<dpo_seduc@presidenteprudente.sp.gov.br>

Enviado: quinta-feira, 11 de julho de 2024 15:59

Para: financeiro.copiadoras@outlook.com <financeiro.copiadoras@outlook.com>

Assunto: Pregão Eletrônico 17/2024 - A/C: Pedro

Prezados, boa tarde.

Tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 17/2024 – Locação de Impressões, na qual o vencedor do certame não assinou o contrato e o segundo classificado declinou.

Considerando que a empresa S.O.S LOCAÇÕES – COPIADORAS E IMPRESSORAS LTDA ME ficou classificada em 3º lugar no pregão;

E considerando o Item 15.6 do Edital: Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse

licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

Solicitamos manifestação dessa empresa, se há interesse em firmar contrato com a municipalidade para execução dos serviços licitados.

Aguardamos retorno para que possamos dar andamento nos demais trâmites, caso haja interesse.

At.te.

Elisabeth Aoyama

--

Departamento de Gestão de Recursos Orçamentários (SEDUC)

-

Secretaria Municipal de Educação
(18) 3918-4100
dpo_seduc@presidenteprudente.sp.gov.br



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE